



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 05/04/2018

ANO: 2018

EDIÇÃO Nº: 0501-10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.
CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 04/2018

SÚMULA: *Concede Avanço Horizontal a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 899/2015, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Avanço Horizontal pela participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional, nos termos do Art. 28, Inc. I e Art. 29, Parágrafo 2º da Lei 899/2015, à servidora pública **MARCIA FERREIRA GOMES**, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, ocupante do cargo efetivo de Advogada, passando do Nível B, Referência IV, para: **Nível B, Referência V**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 05 de Abril de 2018.


Roberto Martins Tosta
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2017/2018